



INDICAÇÃO Nº 100/2018

Assunto – iluminação pública

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja providenciada o atendimento ao pedido de reparo na iluminação pública em Pangaré Velho, em frente às igrejas católica e evangélica.

Justificativa

A indicação tem a justificativa de que se trata da questão de segurança pública, uma vez que a iluminação permite trafegar em local mais visível, causando impedimento de tentativas de assaltos e outras ocorrências.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

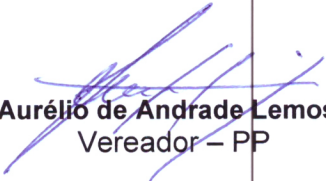
Quitandinha, 18 de setembro de 2018.


Amir Ribeiro Lemos - autor
Vereador - PEN


Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 19 / 09 / 2018


Presidente

